

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 050/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **06/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – item

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ME**, CNPJ Nº **33.613.876/0001-62**, com sede à Rua Dom José, nº 258 – Santo Antônio – Garanhuns - PE, CEP: 55.293-120, Fone: (87) 3025.0632, representada por seu Representante Legal, Sr. Siivandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Garanhuns - PE, CNH Nº 04489071443 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

#### ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA                  | QUANT. | UND. | Valores (R\$) |          |
|------|--|------------------------|--------|------|---------------|----------|
|      |  |                        |        |      | Unitário      | Total    |
| 07   | Aspirador Cirúrgico Móvel sobre 4 (quatro) rodízios de 3" com sistema de freio; Painel de controle microprocessado, com display à led, de alto brilho, permitindo a visualização à distância; Alarme áudio visual de indicação de frasco; Gabinete construído com segurança IPX1; Motor de baixa rotação (pistão), isento de óleo; Fluxo de ar aspirado 45 lpm +/- 10% (com filtro hidrofóbico) e 50 lpm +/- 10% (sem filtro hidrofóbico); Pedal de acionamento IPX8, para segurança operacional em ambiente cirúrgico; Vacuômetro com faixa de leitura de 0 à -760 mmHg / 0 à -100 KPa; Botão para ajuste da pressão de vácuo; Faixa de máxima de -90kPa/-675mmHg (+/- 5%); Frasco coletor graduado em PC de 3 ou 5 litros, com boia mecânica de segurança, autoclaváveis, sendo o de 5 litros com alça para transporte; Sistema de anti transbordamento, que interrompe a aspiração, quando o frasco coletor estiver cheio; Filtro hidrofóbico na linha de aspiração; Capacidade para ser acopiado 2 frascos coletores; Suporte para enrolar o cabo de alimentação; Alças para movimentação e transporte; Filtro de ar na saída do aspirador para o ambiente; Reconhecimento inteligente de sensor de nível com auto programação ao ligar o equipamento; Tecla de modo de operação: contínuo ou pedal; Sistema detector de nível eletrônico incorporado nos frascos; Alimentação: bivolt 127/220 Volts (chave seletora integrada); Frequência: 50 ou 60 Hz; Potência elétrica: 150 VA; | Inalamed / INL-6003-C2 | 02     | UND  | 2.600,00      | 5.200,00 |

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Total registrado: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 021/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 021/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

*Jairo Amorim Paiva*

Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

*Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira*  
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira  
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE  
FERREIRA E CIA LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Dniago Marcio Gomes Vasconcelos*  
CPF: *063.753.794-51*